



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
297/15	95

PROCESSO N.º 297/2.015

CARTA CONVITE N.º 76/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA A SER REALIZADA NO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 76/2015

Às 10:00 horas do dia 08 de julho do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA (membro), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 76/2015, do Processo 297/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 500ML, GARRAFAS DE 1,5 LITRO E COPO DE 200ML.PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA A SER REALIZADA NO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: **J.P Edificações e Comercio de Materiais de Construção LTDA - ME; Alexandre Jose de Lima MEI 24814046880; Express Construtora e Comércio Varejista de Materiais para Construção LTDA**, contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: **J.P Edificações e Comercio de Materiais de Construção LTDA - ME; Alexandre Jose de Lima MEI 24814046880; Express Construtora e Comércio Varejista de Materiais para Construção LTDA.** Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, **Alexandre Jose de Lima MEI 24814046880** vencedora pelo valor global de **R\$ 20.787,02**, a segunda colocada a empresa **Express Construtora e Comércio Varejista de Materiais para Construção LTDA**, valor global de **R\$ 20.950,90** e a terceira colocada a empresa **J.P Edificações e Comercio de Materiais de Construção LTDA - ME** no valor global de **R\$ 21.114,79**.



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
297/15	96

Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL